



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2025, EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E AIRTON LUIZ LIBARDI.

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **AIRTON LUIZ LIBARDI**, neste ato representado pelo Administrador o Sr. **AIRTON LUIZ LIBARDI**, resolvem em comum acordo reajustar os valores do contrato administrativo nº 112/2025, firmado entre as partes em data de 06 de maio de 2025, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva, limpeza, higienização e instalação de equipamentos de climatização, com o objetivo de atender às demandas específicas de todas as secretarias municipais, deste município de Planalto-PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Quinta (Vigência), prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Luiz C. Boni

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

Airton Luiz Libardi

AIRTON LUIZ LIBARDI

Airton Luiz Libardi

Testemunhas:

Diego Vinicius Ruckhaber

DIEGO VINICIUS RUCKHABER

RG nº 12.685.090-5 /PR

Carla S. R. Malinski

CARLA SABRINA RECH MALINSKI

RG nº 10.036.363-1/ PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
112/2025,

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
112/2025, EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 013/2025, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE PLANALTO E AIRTON
LUIZ LIBARDI.

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **AIRTON LUIZ LIBARDI**, neste ato representado pelo Administrador o Sr. **AIRTON LUIZ LIBARDI**, resolvem em comum acordo reajustar os valores do contrato administrativo nº 112/2025, firmado entre as partes em data de 06 de maio de 2025, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva, limpeza, higienização e instalação de equipamentos de climatização, com o objetivo de atender às demandas específicas de todas as secretarias municipais, deste município de Planalto-PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Quinta (Vigência), prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

AIRTON LUIZ LIBARDI
Airton Luiz Libardi

Testemunhas:

DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 /PR

CARLA SABRINA RECH MALINSKI
RG nº 10.036.363-1/ PR

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:C8E08F95

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/05/2026. Edição 3529
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

